



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.882, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Rua João Inácio Barbosa a atual Rua Dois, localizada no Bairro dos Bentos, neste município. (Projeto de Lei nº 190/2019 – autoria do Nobre Vereador VALDECI FERNANDES)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

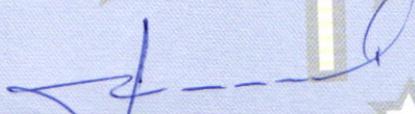
Art. 1º Fica denominada de Rua João Inácio Barbosa a atual Rua Dois, localizada no Bairro dos Bentos, neste município, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia-se na Rua Benedito Bento da Silva, possuindo aproximadamente 300 metros de comprimento por 5,30 metros de largura, com as coordenadas UTM E: 347057.53 N: 7421095.26.

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, bem como a certidão de óbito, o currículo do homenageado e o termo de concordância dos moradores do local, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, 04 de dezembro de 2019.


ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal


LEONÍLIA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização


FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa